

### **COMUNICADO DE RETOMADA CONCURSO PÚBLICO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA PONTE – DMAE, informam que estão integralmente retomadas as atividades referentes ao concurso público de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos de seu Quadro Permanente nos termos do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal.**

As etapas pendentes de realização quando da suspensão ocorrida em 13/05/2024 serão retomadas de onde foram paralisadas, sendo aberto prazo para os candidatos inscritos que eventualmente tenham interesse no cancelamento de suas inscrições, solicitando a devolução da taxa de inscrição, conforme prazos constantes no novo cronograma anexo.

Tendo em vista as adequações ao edital realizadas em razão dos apontamentos constantes nos autos do Processo TCE/MG: 1164167 e a necessidade de alteração do cronograma do concurso para cumprimento das etapas pendentes, torna-se pública a **4ª RETIFICAÇÃO** do Edital do Concurso Público nº 01/2024, conforme condições a seguir:

**1 – Ficam alteradas as atribuições do cargo de “Técnico de raio X”, constantes no ANEXO III – PREFEITURA ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS:**

**ONDE SE LÊ:**

“ANEXO III – PREFEITURA ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS

(...)

Técnico de Raio X: Atender pacientes recebidos para a realização de exames de RX, encaminhando- os à sala de espera e de exames; Orientar os pacientes com referências aos procedimentos prévios necessários à realização de exames de RX; Manter controle de agendas, fichários, arquivos e expedição de

laudos atinentes aos exames de RX; Auxiliar o técnico responsável pelo RX; Preencher manualmente ou por outro meio disponível os laudos, fichas e demais documentos expedidos pelo setor de RX; Manter o controle de material relativo à realização dos exames e entregas de laudos; Controlar e fiscalizar a utilização do equipamento de RX, não permitindo o acesso de pessoas estranhas; Executar outras tarefas correlatas.”

**LEIA-SE:**

““ANEXO III – PREFEITURA ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS

(...)

Técnico de Raio X: Realizar, processar e revelar exames radiológicos dos aparelhos: digestivo, urinário, cardiovascular, esquelético, pediátrico, tórax, ginecológico-obstétrico e abdome agudo; Realizar, processar e revelar exames radiológicos do crânio: pontos de referência, linhas e planos, posições fundamentais do crânio, posições especiais do crânio, posições especiais da face; operar câmara escura: componentes, manipulação, cuidados especiais, procedimentos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas”.

**2 –Fica alterado o item 7.2 e acrescentado o item 7.2.1 ao edital, de modo a prever expressamente a ordem de convocação dos candidatos portadores de deficiência aprovados, na seguinte forma:**

**ONDE SE LÊ:**

“7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha, de Títulos, Práticas e no Teste de Aptidão Física e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência”.

**LEIA-SE:**

“7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha e de Títulos e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência. Para os cargos de “operador de máquinas e equipamentos” e “operador de máquinas pesadas” a classificação final levará em consideração a prova prática de caráter eliminatório, nos termos do presente edital.

7.2.1. Quanto à ordem de convocação dos deficientes aprovados no concurso, conferindo efetividade ao mandamento constitucional e garantindo a observância do princípio da isonomia, será feito arredondamento quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior. Dessa maneira, não haverá nomeação de deficientes antes da 5ª (quinta) vaga, mas, sendo realizada uma quinta nomeação, ela necessariamente deverá ser efetivada em benefício de um candidato portador de necessidades especiais. Assim, as nomeações dos candidatos que concorrem às vagas para pessoas com deficiência obedecerão à seguinte ordem: 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga, 81ª vaga e assim por diante, sempre de 20 em 20 vagas.”.

**3–A prova prática para os cargos de “operador de máquinas e equipamentos” e “operador de máquinas pesadas” será de caráter exclusivamente eliminatório, de modo que fica retificado o item 5.8 do edital:**

**ONDE SE LÊ:**

“5.8. As Provas Práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS que constará de exame compatível com as categorias da “CNH D” exigida, e constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão de Concurso.

5.8.1 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 10 min. (70 pontos); em até 2 min. após o tempo determinado (60 pontos); acima de 2 min. e abaixo de 4 min. após o tempo determinado (50 pontos); acima de 4 min. e abaixo de 6 min. após o tempo determinado (40 pontos); acima de 6 min. e abaixo de 8 min. após o tempo determinado (30 pontos); acima de 8 min. após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 ponto). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 pontos); Bom (20 pontos); Regular (10 pontos); Péssimo (0 ponto).

5.8.2 A Prova Prática será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

5.8.3. O candidato deverá apresentar sua habilitação original ao examinador no ato da prova.

5.8.4. Somente serão corrigidas as Provas Práticas dos candidatos que atribuírem aprovação nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.”.

**LEIA-SE:**

“5.8. As **Provas Práticas**, de caráter **eliminatório**, serão aplicadas para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** e **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** que constará de exame compatível com as categorias da “CNH D” exigida, e constará de execução de manobra com equipamento, disponibilizado num canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão de Concurso. A Prova Prática irá avaliar o conhecimento e as habilidades dos candidatos em casos concretos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos(as) cargos/funções e das áreas de conhecimento laboral.

5.8.1. Para os candidatos ao cargo/função de **OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** e **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, a Prova Prática terá a duração de até 15(quinze) minutos e constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como

pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e o estacionamento da máquina e/ou equipamentos, a fim de evitar possíveis acidentes, bem como outras tarefas correlatas ao(a) cargo/função.

5.8.2. A Prova Prática será valorada da seguinte forma:

5.8.2.1. O candidato iniciará a prova com 10,0 (dez) pontos, sendo lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

**5.8.2.2.** Pontuação da Prova Prática =  $(10 - \sum PP)$ , sendo “ $\sum PP$ ” = somatória dos pontos perdidos.

**5.8.2.3.** Os critérios a serem considerados para avaliação dos(as) cargos/funções consistirá na execução de manobra com máquinas/equipamentos de acordo com as categorias do(a) cargo/função e a serem definidos no ato da prova, disponibilizados em possível canteiro de obras ou em outro local a ser indicado pela Comissão do Concurso Público, seguirá os seguintes critérios:

<b>I – CHECAGEM DA MÁQUINA - PRÉ-USO:</b>	<b>III – IDENTIFICAÇÃO E CHECAGEM DO PAINEL DE INSTRUMENTOS DA MÁQUINA:</b>	<b>V – PROCEDIMENTOS DE PARTIDA:</b>
✓ Estrutura da Máquina - Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante	✓ Indicador da Temperatura da Água do Motor.	✓ Transmissão em Neutro.
✓ Vazamentos.	✓ Indicador da Pressão do Óleo do Motor.	✓ Freio de Estacionamento Aplicado.
✓ Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores	✓ Indicador de Pressão da Transmissão.	✓ Acionamento da Chave de Partida.
✓ Faróis, Farolotes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores	✓ Indicador da Carga da Bateria.	✓ Aquecimento do Motor.
	✓ Indicador do Nível de Combustível	✓ Checagem do Painel.
	✓ Indicador da Pressão do Freio.	
	✓ Indicador da Pressão do Freio.	
<b>II – CHECAGEM DOS NÍVEIS DA MÁQUINA:</b>	<b>IV – CHECAGEM DE COMANDOS:</b>	<b>VI – TESTE DE OPERAÇÃO:</b>
✓ Nível do Óleo do Motor.	✓ Alavancas do Freio de Estacionamento.	✓ Escavação.

✓ Nível do Óleo da Transmissão.	✓ Alavancas do Comando Hidráulico da Concha.	✓ Carga.
✓ Nível do Óleo do Hidráulico.	✓ Alavanca do Comando de Reversão.	✓ Transporte
✓ Nível do Óleo de Freio.	✓ Alavanca do Comando da Transmissão.	✓ Descarga
✓ Nível da Água - Sistema de Arrefecimento.	✓ Pedais de Freio / Neutralizador.	✓ Retorno.
	✓ Botão de Buzina.	✓ Estacionamento.
<b>VII – PROCEDIMENTO DE PARADA:</b>		
✓ Transmissão em Neutro		
✓ Freio de Estacionamento Aplicado		
✓ Concha no Solo.		
✓ Arrefecimento do Motor.		

**5.8.2.3.1.** Cada critério não atendido na avaliação acarretará ao candidato a perda de 0,5 (meio) ponto. Em ocorrendo faltas eliminatórias que comprometam a segurança da prova, conforme a Resolução nº 789/2020 do CONTRAN, poderá o coordenador local e o avaliador encerrar imediatamente a prova.

**5.8.2.4.** Serão aprovados e considerados **aptos** na prova prática, aqueles candidatos que obtiverem desempenho de no mínimo 50% (cinquenta por cento), ou seja, 5,0 (cinco) pontos.

**5.8.2.5.** O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação obterá o conceito **inapto** e será eliminado do Concurso Público.

**5.8.2.6.** Todo o material necessário para a realização das Provas Práticas, assim como os veículos, será fornecido pelo Município de Nova Ponte/MG e/ou pela empresa Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria, **exceto roupas e calçados adequados**.

**5.8.2.7.** As Provas Práticas ocorrerão na presença de um avaliador, acompanhado pela coordenação geral e local do Concurso Público.

**5.8.2.8.** A Prova Prática poderá ser filmada e/ou fotografada, a critério da Banca Examinadora, podendo durante a prova o avaliador solicitar ao candidato a mudança de posição para facilitar registros de vídeos/imagens.

**5.8.2.9.** A Prova Prática será aplicada na cidade de Nova Ponte/MG e a convocação dos candidatos aprovados para a referida prova, será publicada por meio de lista no endereço de acompanhamento sobre o andamento do concurso, conforme data prevista no cronograma oficial, nos endereços eletrônicos [www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br) e no site na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ponte <https://www.novaponte.mg.gov.br/> e no site do DMAE <https://dmae.novaponte.mg.gov.br/>.

**5.8.2.10.** Para a realização da Prova Prática, os candidatos ao(a) cargo/função de **OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** devem apresentar, obrigatoriamente, no momento da prova, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D” ou superior, conforme estabelecido no Edital nº 01/2024.

**5.8.2.10.1.** A não apresentação do documento referido no item 5.8.2.10 não dará direito ao candidato de fazer a prova e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso Público.

**5.8.2.11.** Estarão autorizados a permanecer no ambiente de prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica da Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria e a Coordenação Local do Concurso.

**5.8.2.12.** Após a identificação do candidato para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afaste do local que lhe for designado, a não ser acompanhado de um fiscal.

**5.8.2.13.** Após a conclusão de sua prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

**5.8.2.13.1.** Em caso de qualquer comunicação entre os candidatos, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

**5.8.2.14.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática, assim como o comparecimento no horário determinado.

**5.8.2.15.** Não haverá segunda chamada e repetição de provas, seja qual for o motivo alegado.

**5.8.2.16.** O candidato deverá estar portando vestimenta e calçados adequados que permitam a realização de todos os procedimentos da Prova Prática. O Município de Nova Ponte/MG e a empresa Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria e a Coordenação não fornecerão roupas nem calçados para a realização da Prova Prática.

**5.8.2.16.** Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta nos endereços eletrônicos [www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br) no site na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ponte <https://www.novaponte.mg.gov.br/> e no site do DMAE <https://dmae.novaponte.mg.gov.br/>, para verificar o seu dia, local e horário de prova”.

**4 –Fica excluído do critério de avaliação do concurso o “teste de aptidão física”, anteriormente previsto para o cargo de auxiliar de serviços gerais. Assim, fica revogado do edital o item 5.7 e seus subitens, bem como alteradas as demais cláusulas do edital que mencionam o seguinte teste, na forma a seguir:**

**ONDE SE LÊ:**

**“5 – DAS PROVAS**

O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Práticas, de Títulos e Teste de Aptidão Física.

(...)

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha, Práticas e no Teste de Aptidão Física.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha, de Títulos, Práticas e no Teste de Aptidão Física e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Se idoso, amparado pela Lei nº10.741/03-Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada, sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- b) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- c) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Específica;
- d) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos no Teste de Aptidão Física;
- e) O de maior idade.”.

**LEIA-SE:**

**“5 – DAS PROVAS**

O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Práticas e de Títulos.

(...)

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha e de Títulos e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência. Para os cargos de “operador de máquinas e equipamentos” e “operador de máquinas pesadas” a classificação final levará em consideração a prova prática de caráter eliminatório, nos termos do presente edital.

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Se idoso, amparado pela Lei nº10.741/03-Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada, sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- b) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- c) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Específica;
- d) O de maior idade”.

**5 – Fica incluído ao edital o Anexo XII – “- REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO”, conforme redação a seguir:**



**ANEXO XII**

**REQUERIMENTO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de \_\_\_\_\_, Inscrição número \_\_\_\_\_, venho REQUERER O CANCELAMENTO DA MINHA INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA A TÍTULO DE INSCRIÇÃO NO CARGO ACIMA ESTIPULADO, correspondente ao valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Para tanto informo conta bancária para depósito, conforme segue:

Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Nome do Correntista: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ do Correntista: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**6 - Fica retificado o cronograma das etapas do concurso, constante do Anexo V do edital, na forma a seguir:**

**ANEXO V – CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO	LOCAL
14/08/2024	Publicação do comunicado de retomada do concurso público e novo cronograma de etapas remanescentes	No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> no site na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ponte <a href="https://www.novaponte.mg.gov.br/">https://www.novaponte.mg.gov.br/</a> e no site do DMAE <a href="https://dmae.novaponte.mg.gov.br/">https://dmae.novaponte.mg.gov.br/</a>
26/08/2024 a 13/09/2024	Prazo para eventuais pedidos de cancelamento de inscrição no concurso, com a solicitação de devolução da taxa de inscrição, utilizando-se o modelo de requerimento constante no Anexo XII do edital.	<b>Exclusivamente via e-mail:</b> <a href="mailto:exodusaudiadm@gmail.com">exodusaudiadm@gmail.com</a> , sendo que aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado Atendimento Presencial com computador a disposição para uso na Sede da Prefeitura Municipal De Nova Ponte, exceto aos sábados, domingos e feriados.
30/09/2024	Divulgação do <b>Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas)</b> e da <b>Relação de Candidatos Inscritos.</b>	No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> no site na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ponte <a href="https://www.novaponte.mg.gov.br/">https://www.novaponte.mg.gov.br/</a> e no site do DMAE <a href="https://dmae.novaponte.mg.gov.br/">https://dmae.novaponte.mg.gov.br/</a>
	Divulgação do <b>Local e Horário de Realização das Provas Objetivas.</b>	No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> no site na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ponte <a href="https://www.novaponte.mg.gov.br/">https://www.novaponte.mg.gov.br/</a> e no site do DMAE <a href="https://dmae.novaponte.mg.gov.br/">https://dmae.novaponte.mg.gov.br/</a>
	Disponibilização do <b>Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI</b> de todos os candidatos.	No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a>
13/10/2024	<b>Realização das Provas Objetivas.</b>	Município de Nova Ponte
		No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a>



14/10/2024	Divulgação do <b>Gabarito Oficial</b> .	
15/10/2024 a 17/10/2024	Prazo de <b>Recurso</b> contra o <b>Gabarito Oficial</b> .	<b>Exclusivamente através do site:</b> <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> , preenchido e devidamente fundamentado, através do formulário próprio constante do edital do concurso, sendo que aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado Atendimento Presencial com computador a disposição para uso na Sede da Prefeitura Municipal De Nova Ponte, exceto aos sábados, domingos e feriados.
25/10/2024	Divulgação do <b>Resultado</b> da análise de Recursos contra o <b>Gabarito Oficial</b> .	No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> , e nos sites da Prefeitura: <a href="https://www.novaponte.mg.gov.br/">https://www.novaponte.mg.gov.br/</a> do <b>DMAE:</b> <a href="https://dmae.novaponte.mg.gov.br/">https://dmae.novaponte.mg.gov.br/</a>
	Divulgação do <b>Gabarito Definitivo e Resultado Geral da Prova Objetiva</b> (em ordem alfabética, contemplando todos os candidatos envolvidos: classificados, excedentes, reprovados e ausentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	
25/10/2024	<b>PROVA PRÁTICA:</b> Convocação dos candidatos que se submeterão as <b>Provas Práticas</b>	No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a>
30/10/2024	Realização da <b>Prova Prática</b>	Município de Nova Ponte
04/11/2024	Divulgação do <b>Resultado da Prova Prática</b>	No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a>
05/11/2024 a 07/11/2024	Prazo de Recurso contra Resultado da Prova Prática	No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a>
11/11/2024	Resultado dos Recursos Contra o Resultado Parcial da Prova	No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a>
12/11/2024	Divulgação do Resultado Definitivo da <b>Prova Prática</b> (em ordem alfabética, contemplando todos os candidatos).	No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a>
28/10/2024 a 30/10/2024	<b>PROVA DE TÍTULOS:</b> Entrega dos <b>Títulos</b> pelos candidatos que obtiverem pontuação mínima exigida na Prova Objetiva.	<b>O candidato, deverá enviar, exclusivamente, para o e-mail:</b> <a href="mailto:exodusaudiadm@gmail.com">exodusaudiadm@gmail.com</a> , com indicação do nome, cargo e numero de inscrição, cópia digitalizada (frente e verso) de todos os títulos. No assunto do e-mail deverá constar "Prova de Título – Concurso Público Nova Ponte/MG". Para os candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado Atendimento Presencial com computador a



		disposição para uso, na Sede da Prefeitura Municipal De Nova Ponte, exceto aos sábados, domingos e feriados
08/11/2024	Resultado da <b>Prova de Títulos</b> .	No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> no site na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ponte <a href="https://www.novaponte.mg.gov.br/">https://www.novaponte.mg.gov.br/</a> e no site do DMAE <a href="https://dmae.novaponte.mg.gov.br/">https://dmae.novaponte.mg.gov.br/</a>
11/11/2024 a 13/11/2024	Prazo de Recursos Contra o Resultado da Prova de Títulos.	No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a>
22/11/2024	Divulgação do Resultado da Análise de Recursos Contra a Prova de Títulos.	No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a>
25/11/2024	<b>RESULTADO FINAL:</b> Divulgação de <b>Resultado Final</b> do Concurso Público	No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a>
Até 29/11/2024	Homologação do Resultado Final do Concurso	No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> no site na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ponte <a href="https://www.novaponte.mg.gov.br/">https://www.novaponte.mg.gov.br/</a> e no site do DMAE <a href="https://dmae.novaponte.mg.gov.br/">https://dmae.novaponte.mg.gov.br/</a>

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nova Ponte - MG, 14 de agosto de 2024.

**LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ MARLEY GUNDIM**  
Diretor do DMAE